



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3170, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATOS ORIUNDOS DO CREDENCIAMENTO
N° 001/2019 - SECRETARIA DE CULTURA
E TURISMO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo a solicitação feita através do OF.N° 008/2020- SECTUR, protocolizado sob o n°529530, datado de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1°- Fica designado o servidor **OTAMIR CARLONI**, para fiscalizar contratos oriundos do Credenciamento n° 001/2019 (Processo n°524138) - Cujo objeto é a contratação de serviços artísticos de artistas, bandas, exposições, contador de histórias, manifestações populares de raízes tradicionais, teatros, pessoas físicas ou jurídicas, para compor programação artística de eventos, palestras, projetos e atividades culturais realizadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, deste município de Nova Venécia-ES.

Art.2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**